

LEI Nº 853/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Promove abertura de Crédito Adicional Especial e a adequação orçamentária à Lei 813/2023, de 01 de Novembro de 2023 – L.O.A para o exercício de 2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial e adequação da Lei Orçamentária 813/2023, de 01 de novembro de 2023 – L.O.A. exercício de 2024, para fins de abranger programas e ações do exercício de 2024, identificadas nos trâmites da transição governamental, conforme abaixo:

INCLUSÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – DEPTO. DE RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0371 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

AÇÃO: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROJETO / ATIVIDADE: 2112 – MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS



CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	TOTAL.....R\$	100.000,00

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – DEPTO. DE RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0371 – ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL

AÇÃO: ASSEGURAR RECURSOS PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.

PROJETO / ATIVIDADE: 2164 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	TOTAL.....R\$	100.000,00

EXCLUSÃO:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0371 – ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL

AÇÃO: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO COMBOI DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROJETO / ATIVIDADE: 2112 – MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	TOTAL.....R\$	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL